



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 007/2016

Data: 08.01.2016

Ementa: designa membros para comporem a comissão incumbida de recebimento de obras e serviços, equipamentos e material permanente, adquiridos nos termos do Plano de Trabalho do Convênio 45000032888, celebrado com a Itaipu Binacional e do Comitê Técnico da Microbacia do rio Birigui.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispositivos das Leis n.º 8.666, 8.883 e Lei Complementar 123/2006, e, considerando os memorandos sob os nºs 2014004021 e 2014000111,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão com atribuições de proceder ao recebimento de obras e serviços, equipamentos e material permanente, adquiridos mediante licitação, igualmente coordenar, fiscalizar, receber e autorizar conjuntamente com os representantes da Itaipu Binacional todas as ações, eventos, programas objeto do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento do Projeto de Manejo Conservacionista de Água e Solo, Educação Ambiental e Monitoramento Ambiental Participativo celebrado pelo Município com a Itaipu Binacional 45000032888 de 05 de dezembro de 2014, e o Comitê Técnico da Microbacia do rio Birigui e adjacências, durante o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016:

Ordem	Nome	Matrícula
I	Sérgio Endres	26905-4
II	Augusto De Nadai	26913-4
III	Bruno Andrei Colcetta	29173-1
IV	Flávio Augusto de Queiroz Varollo	24562-1
V	Zinaldo da Rocha	22454-2

Art. 2º Designar os representantes dos proprietários das propriedades rurais integrantes do Comitê Técnico da Microbacia do Rio Birigui, e igualmente indicados pela comunidade rural do Maracaju dos Gaúchos, para atuar de forma subsidiária aos representantes do Município e da Itaipu Binacional, nas funções previstas no caput do artigo 1º.

Ordem	Nome
I	Adelmo Eduardo Andregueti
II	Airton José Groff
III	Eduardo Andregueti
IV	João Bertuol
V	João Carlos Bertuol
VI	Vitor Fernando Groff

Art. 3º Os representantes da Itaipu Binacional no Comitê Técnico são Sérgio Luiz Scherer e Gilmar Eugênio Secco.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 028/2015, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2016.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp
Edição nº 0914 de 11.01.2016